25

John Carter Brown
Library
Brown University

X11649

M.

1-2- Parabolas accrescentadas ao Portugal Regenerado, por D. C. N. Publicula (Manuel Borges Carneiro) 1820 (Tem só a Parabola I, II, III, e VI)

3- Juizo critico sobre a legislação de Portugal ou Parabola VII, pelo mesmo auctor. 1821

4- Dialogo sobre o futuro destino de Portugal ou Parabola VIII, pelo mesmo auctor. 1821

5- Projecto para o estabelecimento politico do Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves etc. por Antonio d'Oliva de Sousa Sequeira. Coimbra 1821

6- Addição ao projecto anterior, pelo mesmo A. d'Oliva

7- Dissertação politica offerecida

á augusta magestade do se-
nhor D. João VI. por.. (José
Gonçalves Ramiro) 1821

PROJECTO
PARA
O ESTABELECIMENTO POLITICO
DO
REINO-UNIDO
DE
PORTUGAL, BRASIL E ALGARVES,

OFFERECIDO

AOS ILLUSTRES

LEGISLADORES,

EM

CORTES GERAES E EXTRAORDINARIAS,

POR

ANTONIO D'OLIVA DE SOUSA SEQUEIRA,
Tenente do 6.º Regimento d'Infantaria,
Estudante do 4.º Anno Mathematico na
Universidade de Coimbra.

COIMBRA,
NA REAL IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.
1821.
Com Licença da Commissão de Censura.

INTRODUCÇÃO.

MUi benemeritas e aparadas pennas se tem occupado, desde o Dourado dia 24 d'Agosto de 1820, em propagar as bemfazejas luzes do liberalismo, até então ou fechadas no gabinete do Filosofo, ou foragidas com a expatriada philantropia; mas no meio de tão bellos escriptos, no meio de tão apurado Patriotismo, eu não vejo que se trate decididamente do ponto essencial da nossa futura grandeza, qual he a união de Portugal com o Brasil; eu não vejo neste ponto mais que algumas metaphysicas espalhadas sem projecto, alguma logica sem plano.

A intima união de Portugal com o Brasil he tão essencial para a nossa futura prosperidade, e de nossos filhos, que, afóra o sagrado Codigo Constitucional, não descubro materia mais digna de occupar a penna do politico escriptor. A imagem de um futuro grande e magestoso he delicioso campo, em que a nossa alma se apraz de espraiar as vistas pelas mais remotas extremidades, que são tanto mais afastadas, quanto a nossa imaginação está longe de ser marcada por al-

guns limites : dom sublime, de que a naturesa tão distinctamente nos quiz ornar, para fazer-nos duplicadamente venturosos, e que deixando hoje os abysmos da ignorancia, levanta altiva cabeça, e mostra aos Portuguezes, já sem egoismo, e já com Patria, qual ventura procurem aos seus netos.

He hoje sem duvida que os nossos Illustres Legisladores, occupados em lançar bronzeados alicerces a um grande futuro, devem alargar as suas vistas pelas vastas descobertas desses heroicos Portuguezes nossos passados, e traçar tão sabias linhas, que venhão a reunir em um centro commum o producto de tantos trabalhos o cimento de tanta gloria. Qual deva ser este centro, a perspectiva do grande quadro Portuguez o está mostrando, a simples vista de um mappa nol-o indica. Mas nem por isso, que o estamos vendo e entendendo, se inclina a nossa franqueza a declaral-o, a vontade de agradar, de ser bem visto he superior á liberdade do entendimento, e os nossos escriptores, bem que o sintão, não querem declarar doutrinas, que estão em opposição com o publico dezejo. A maxima de que todos os nossos infortunios provinhão do estabelecimento de S. M. no Bra-

sil, está tão arraigada no coração da maior parte dos Portuguezes, que na verdade com alguma razão deixão os escriptores de contradizêl-o, podendo alias demonstrar evidentemente não ser esta a origem do mal.

Conheço que n'uma época, em que he necessario conciliar os animos, convem lisonjear-lhes o entendimento; mas faço mais justiça aos meus Compatriotas: a ninguem julgo tão falto de luzes, que não conheça hoje d'onde erão provindos todos os seus males! que não conheça, que a destruidora politica dos Ministros de S. M. era quem fazia acarretar sobre nós o sem numero de miserias, que nos opprimião! que não conheça, que a nossa dependencia absoluta da Côrte do Rio de Janeiro era quem dava pasto a todos esses Abutres alimentados na podridão do vicio! que não conheça, que a sahida sem conto do nosso numerario exhauria as fontes da nossa riqueza! que não conheça, que a falta de reciprocas leis de commercio bem executadas trazia a nossa decadencia! que não conheça, que o escasso terreno de Portugal, sua diminuta população relativamente com as grandes Potencias da Europa, a infancia do Brasil, e sobre tudo o máo regimen disto mesmo, junto com

a nomeação de Diplomaticos ignorantes, malversados e egoistas, nos fazia ter pequena consideração na Europa; nos fazia assignar Tractados vergonhosos, e ter demasiada condescendencia com os Estrangeiros; nos fazia em fim pequenos de grandes, que já fomos, em valor, em politica, e em riqueza! Faço mais justiça aos meus Compatriotas, eu o repito; elles todos conhecem melhor, quaes devem ser hoje as suas verdadeiras vistas, todos se occupão em planos de melhoramento, todos se nutrem em deliciosos futuros, alias bem fundados, porque ninguem na Europa, se exceptuarmos a Nação Espanhola, está em começo de maiores venturas; todos finalmente estudão a carreira da sua felicidade: mas não obstante, diviso aqui um vazio, que quizera ver preenchido: a união de Portugal com Brasil será o fundamento da nossa perpetua grandeza, e sem isto, receio que seja apenas temporaria.

Guiado por estes principios, vou a expor aos meus Compatriotas, qual me parece deveria ser a nossa politica em circumstancias tão melindrosas, bem persuadido, que elles reconheceráõ as minhas opiniões, como nascidas do zelo da nossa grandeza, e nunca provindas de interesses particulares, pois

menhuns me animão, a não ser os que me fação Cidadão livre, e benemerito filho da Patria. Esta liberdade, que já gozamos, deixa a estrada desembaraçada, para que os meus Compatriotas ou exponhão as suas opiniões, ou contestem as minhas; com tudo ficarei contente, e só não posso renunciar á liberdade e franqueza de expor as minhas.

Tractarei primeiro d'alguns Problemas, que serviráõ como de base ao meu Projecto.

I. PROBLEMA:

Será interessante a Portugal a união com o Brasil?

Digo que interessantissima: demonstra-se. Portugal, considerado em relação ás outras Potencias da Europa, hoje todas engrandecidas, he um limitado Reino, que não póde deixar de ser influenciado por alguma das outras Nações: Portugal, quando tenha estabelecido o seu bom regimen, mais bem distribuidos os seus bens, povoado todo o seu terreno, revolvido todo o seio do seu chão, virá a ser o jardim do mundo, as delicias da terra; mas nem por isso poderá crescer em extensão, ou ser avultadamente rico: Portugal, levado ao maior gráo na extensão da sua agricultura, mergulhado no clima mais saudavel da Europa, e embellezado com to-

das as perfeições da arte, será invejado, e appetecido por todos esses ambiciosos mandões, que em nenhum tempo deixão de apparecer. Ora se Portugal, por pequeno, não póde deixar de submetter-se ao apoio de outra nação, se elle não póde ser mais que medianamente rico, considerado por si só, e em relação aos seus generos de exportação; se elle por estes principios, e por ser um paiz agradavel, póde tornar-se preza da ambição, e ainda da politica, não obstante o valor indomavel de seus habitantes, segue-se, que Portugal, para ser independente em sua liberdade, procurará sempre outra Potencia, que o ajude a defender-se: mas se o Brasil, povoado que seja, toma o eminente lugar das primeiras nações do mundo, se elle, pelas suas immensas riquezas, póde ter uma grossa marinha, com que nos ponha a salvo de todas as ambições ou politicas, se nelle em fim achamos todos os recursos da nossa independencia, que tanto val, como achal-os em nós mesmos, por ser habitado por nossos irmãos, por Portugnezes; temos por tanto alí tudo o que precizamos; e provado que a união de Portugal com o Brasil não he interessante, mas interessantissima.

II. PROBLEMA.

Será interessante ao Brasil o ligar-se com Portugal ?

Digo que lhe interessa presentemente, mas que para o futuro lhe he indifferente, e póde existir independente de alguma collaboração : demonstra-se. Em quanto o Reino do Brasil se não povôa, em quanto não tem uma facil communicação entre as suas remotas extremidades, em quanto finalmente não he aquillo, que necessariamente ha de vir a ser = em tudo grande; = preciza o Brasil de nós, já pelo nosso valor sempre formidavel, e sempre prompto a emprehender o que he maior, já pelo adiantamento, que possuimos em manufacturas, já pela industria, que o sobejo da nossa população póde fomentar no Brasil, já pela unidade de sentimentos, que precisão ter, para se não dividirem, e já pela muita collaboração de diversos modos, que de nós podem receber ; logo não padece duvida, que lhe convem a sua união com Portugal : provemos a segunda parte. Por maiores que sejão ao presente as dependencias do Brasil, por maior collaboração, que agora lhe seja necessaria, esta acaba logo, que tenha crecido em população, industria e riquezas ; ora tudo isto póde ser para o Brasil

quasi momentaneo. Não nos he estranha a rapidez, com que se povoárão os Estados-Unidos da America, sendo um paiz affectado de perigosas doenças; ninguem duvidará da rapidez, com que póde ser povoado o Brasil, paiz fertilissimo, e geralmente falando, de excellente clima, e que só precisa liberdade, providentes e activas instituições. O Brasil, logo que chegue a este adiantamento, nada póde temer: como Estado na America, he superior a todos os seus vizinhos; como Nação no mundo, será talvez a unica, que nada precize das outras; o seu clima proprio para todas as producções da natureza, os seus pórtos magestosos, a sua proximidade com a Europa, fará esquecer aos Europêos essa remota India Oriental, esse continuo sorvedouro de nossas riquezas representativas, e insensivel paralysante das puramente reaes: elevado a este gráo, de que preciza o Brasil? não só he independente das outras nações, mas até as póde exceder; e por conseguinte Portugal só lhe póde interessar, como Povo commerciante, e jámais como Povo de quem dependa, ou precize: logo ninguem duvidará, que para o futuro póde ser indifferente ao Brasil a união com Portugal.

III. PROBLEMA.

Qual deve ser a politica dos Portuguezes da Europa, para conservarem todas as suas vastas possessões debaixo do nome de Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves?

Digo que a de conservarem o estabelecimento de S. M. no Brasil: demonstra-se.

A parte maior não cede á menor: o Reino do Brasil, ainda que agora, por aspirar á sua liberdade, mandasse os seus representantes a Lisboa, jámais o faria para o futuro; e o dia em que S. M. se ausentasse das suas praias, deixando-lhe a obrigação de mandar os seus representantes a Lisboa, prepararia a desunião do Brasil com Portugal; e os Brasileiros estendendo os olhos pelos vastos mares, que nos separão, e ondas, que os agitão, farião voto de jámais esperar pelo que lhes levasse a mercê dos ventos, a doçura dos mares; e eis-aqui Portugal com o seu Rei, he verdade, mas sem o Brasil, que tanto lhe interessa.

A Metropoli do Reino-Unido Constitucional dos Portuguezes, conservando-se no Brasil, e fazendo ahi um perpetuo estabelecimento, depois de lhe ser levada a Constituição tão livre, como se está formando, e que não póde deixar de agradar aos Portuguezes

ão Brasil, como remedio salutar de todos os nossos males, evita todas as difficuldades, e põe o sello á nossa grandeza; porque até nem he admissivel, o pertendido *jus* de Portugal ter em si El Rei: o tronco e cabeça formão a maior parte do corpo, e a essencia da vida; os membros extremos formão parte do todo, mas não são essenciaes para a existencia; ora sendo Portugal em relação ao Brasil, apenas um dos membros extremos, ou uma fracção, não padece duvida, que o grande corpo Portuguez ficaria informe com a cabeça fóra do tronco, ou n'uma das suas fracções. Por outro lado tambem não he menos inadmissivel, o dizer-se que o Brasil deve ceder á Mãi-Patria, e contentar-se com um Vice-Rei; na verdade, que a expressão tem euphonia, mas claramente manifesta um absurdo, porque he fóra de todo o encaixe, que o Reino seja sessenta vezes menor, que o Vice-Reinado.

De tudo se segue, que a maneira de nos unirmos, e formarmos um corpo bem organisado, não póde ser sem conservar no Brasil a Metropoli do Reino-Unido, ou a cabeça deste corpo: logo esta deve ser a nossa politica.

PROJECTO.

Postos os principios estabelecidos, e conhecidos os nossos verdadeiros interesses, nada he mais facil, do que conceber desde logo, qual será o meio de nos unirmos, e ficarmos todos satisfeitos e livres. Não he provavel, que os Portuguezes do Brasil deixem de acceitar o Codigo Constitucional, e elles serão tanto mais promptos, quando sóuberem que nós lhe dezejamos a mesma liberdade, que possuimos, e que jámais consentiremos, que sejão menos livres: que nós temos deliberado ceder-lhe a posse d'El Rei, e a politica de preparar o engrandecimento do Brasil, e do vasto Imperio Portuguez. = Tudo a meu ver se alcança do modo seguinte. =

1.º Faça-se um Código geral para todos os Portuguezes, e nelle se declare, que o Rio de Janeiro (ou Bahia) será a Capital do Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves, e a residencia d'El Rei Constitucional na Dynastia de Bragança.

2.º Que haja uma representação na Côrte, ou residencia d'El Rei, composta dos Portuguezes do Brasil, e Possessões d'Asia e Africa, e outra na Capital dos Reinos de Portu-

gal e Algarves, composta dos Portuguezes residentes nestes Reinos e Ilhas adjacentes, em que se comprehenda a Ilha da Madeira, e ainda alguns estabelecimentos d'Africa, que fiquem mais proximos de Portugal, do que do Brasil.

3.º Que seja da nomeação d'El Rei um Vice-Rei para Portugal, a quem dê todos os poderes de sanccionar leis, distribuir mercês, dispor do exercito, eleger os Bispos e os Generaes, e ainda os Titulos, tudo em nome d'El Rei, e com o seu PLACET; mas sem prejuizo dos nomeados, para que não seja necessario aos Portuguezes da Europa mendigar favores no Brasil.

4.º Que o Vice-Rei nomeado deve ser ou Irmão d'El Rei, ou seu Filho, e na falta destes o Parente mais proximo da Casa de Bragança, mas nunca o Primogenito, ou a quem competir a Corôa por successão, e ainda quando aconteça, que por alguma causa venha a pertencer a Corôa ao Vice-Rei, deve ficar estabelecido que seja Rei, indo residir na Côrte do Reino-Unido Portuguez, e nunca em outra parte, por evitar infracções, que para o futuro possa haver.

5.º Que se evite a vinda de S. M., e do Principe Real Duque de Bragança (salvo se

quizerem vir para voltar); mas que depois de jurada a Constituição por S. M., e admittida em todos os Estados Portuguezes, nos mande o Senhor Infante D. Miguel para nosso Vice-Rei, e que assim se vá seguindo para o futuro, como está indicado no artigo antecedente; sendo a nomeação ou vitalicia ou temporaria á vontade d'El Rei, mas nunca por menos de 10 annos.

6.° Que os Portuguezes residentes no Brasil não possão ter propriedades em Portugal, e *vice versa;* mas que devendo ser a nomeação de Ministros Diplomaticos dos homens mais sublimes em talentos, seja aonde for que residão, estes sejão exceptuados.

7.° Que se estabeleção reciprocas Leis de Commercio entre Portugal e Brasil, para que seja livre, e corra quasi todo por suas mãos, o que se consegue não pagando direitos de entrada, nem os generos de Portugal no Brasil, nem os do Brasil em Portugal; sendo transportados em navios portuguezes. Desta sorte terão grande extracção os nossos vinhos e manufacturas, e tornará Lisboa a ser o armazem dos generos do Brasil para toda a Europa.

Obrando assim, vencemos todas as difficuldades, em nada compromettemos a nossa

liberdade, nem prejudicamos os nossos interesses, mas antes daremos ao mundo a idea da nossa politica, que a Europa imagina tão atrazada; mostraremos aos Portuguezes do Brasil, que somos fructo da mesma arvore, que uma vez plantada, só o tempo e a nutrição fará robusta; elles nos darão eternos agradecimentos pela liberdade, por que pugnamos, e lhe offerecemos, e pelos dezejos, que nos animão, da sua futura grandesa.

Eis o que tenho a expor aos meus Compatriotas, bem persuadido que esta materia, assaz delicada para ser dignamente escripta por tão imbecil penna, não deixará de ser plenamente discutida pelo Soberano Congresso, de cuja sabedoria e amor da Patria, tudo devemos esperar.

ADDIÇÃO

AO

PROJECTO

PARA

O ESTABELECIMENTO POLITICO

DO

REINO-UNIDO

DE

PORTUGAL, BRASIL E ALGARVES,

POR

ANTONIO D'OLIVA.

FEliz foi a lembrança de querer unir Reinos separados; mas no entanto obra tão grande em toscas mãos tinha a sorte d'um Palacio, entregue a quem não sabe unir o gosto á commodidade; e que ao mesmo tempo julga ter adereçado as salas, quando o telhado se amassa sobre podres barrotes.

O Auctor.

PAra poupar o trabalho a quem, ou por gosto, ou por amor á verdade, quizesse revolver as poucas paginas do Projecto, que fiz publico, e lançar mão da penna para objectar os meus principios; quiz eu mesmo tomar a meu cargo o seu exame, emendando a rapidez, com que foi mandado á Imprensa.

Não tenho em vista escusar-me a alguma discussão literaria, pois antes d'hoje ávante me serão mais agradaveis as batalhas da penna, do que as da espada; não porque sinta enfraquecido aquelle humor, com que me lisonjeio ter sustentado o nome de Portuguez, tendo o inimigo em rosto; mas porque a guerra, que se faz com a penna, tem a especial arte de aguçar o fio á espada, que sempre estimarei ter prompta em beneficio da minha Patria.

Não analyso defeitos de linguagem, só trato das idêas, porque he destas, que me occupo, e não das palavras: e para proceder com ordem, eu me proporei aquellas objecções, que julgo poderáõ fazer-me tanto os Portuguezes da Europa, como os do Brasil;

e estas mesmas objecções darão lugar ás minhas respostas, não duvidando escapar-me o que pertence a mais sazonada lição.

I.ª OBJECÇÃO.

Dirão alguns Portuguezes da Europa: « que a doutrina do 1.º Problema está muito » exaggerada, e que não he tão grande a de» pendencia, como eu quero fazê-la; que os » Portuguezes tem sempre sido formidaveis; » que elles fizerão todas essas espantosas desco» bertas e conquistas, de que estão cheias as » paginas da sua Historia; que o mesmo » Brasil foi por elles descoberto, povoado » e policiado; que na Europa sustentárão, » sempre que quizerão, a sua independen» cia; que em todos os tempos tem feito re» ter a Hespanha em seus limites; que elles » mesmos já forão os primeiros Navegantes; » que as suas esquadras senhoreavão os mares » em todo o mundo, etc.; e isto em tempo, » que nem possuião mais terreno, do que hoje » tem, nem tambem muito maior população; » e que por tanto achando-se agora em come» ço de melhorarem da decadente sorte, em » que se achavão, não he muito, que tornem » a occupar um eminente lugar; e quando » não tão brilhante, pelo menos de abso-

» luta independencia, ainda sem o Brasil, » de quem nunca recebêrão beneficios, mas » antes conhecidas ruinas. » A toda esta objecção, que a meu ver será talvez a que terão vontade de fazer-me no 1.º Problema, dou a resposta, provando, que os principios, de que me sirvo, são verdadeiros.

Primeiramente he verdadeiro o principio de que *Portugal, sendo um limitado Reino, não póde deixar de ser influenciado.* Este principio está fóra de toda a contestação, por não estarmos já nas ditosas épocas, a que querem referir-se. Nesse tempo estava a Hespanha dividida em partes pouco maiores, do que o proprio Portugal; estava-o a França, a Inglaterra, a Alemanha, a Italia, etc.; de maneira, que a sua existencia politica podia dizer-se, que não só estava equilibrada, mas que até pendia um pouco a favor de Portugal pela sua situação geografica; porém hoje tudo está inteiramente mudado. Vemos a grandeza, a que está elevada a Nação nossa limitrofe; vemos, que ella já era formidavel, desde que se verificou a reunião de todas as suas provincias, e que elevada ao gráo d'Imperio, deveu talvez Portugal a sua existencia á politica e affeição do

Imperador Carlos V., sendo que desde então principiárão as vistas ambiciosas, que logo depois nos fizerão caír no poder do II. Philippe; e que se não fôra a triste cabeça d'elle e de seus dous successores, nem Portugal tornaria a ficar desligado da Hespanha, nem esta chegaria á decadente sorte, em que visivelmente se ía abysmando, se não tomasse a resolução de resurgir, e preparar hoje a sua grandeza. A França bem se sabe os progressos, que tem feito desde remotos tempos a esta parte. A Inglaterra, que nesses tempos, a que nos referimos, compunha tres distinctos Reinos, fórma presentemente um só, dominando os mares, e tendo estados e estabelecimentos em todo o mundo. A Italia está hoje preparando, por meio de uma confederação entre governos constitucionaes, uma barreira respeitavel. As outras Potencias do Norte tambem são formidaveis, se bem que não afianço, que a electricidade constitucional deixe de dividir a sua extensão. Compare-se pois a nossa grandeza relativa, e veja-se a desproporção, que ha entre nós, e qualquer das Potencias da Europa, principalmente nas que tem comnosco maior visinhança. Compare-se a nossa população, que eu já supponho elevada ao

dobro da que actualmente tem, isto he, a 6 milhões, com 20, que terá a Hespanha (*a*), com 12, que tem a Inglaterra, com 25, que tem a França, com 15, que terá a Italia confederada; e veja-se se entre Portugal e alguma dellas póde haver equilibrio, sem o contrapezo da influencia d'alguma das outras? Deixo agora á consciencia de cada um examinar se he verdadeiro este principio! se acaso não teremos a sorte dessas Nações da Europa da segunda ordem, que obrão como grimpas. Mas para que iremos buscar exemplos fóra de nós mesmos? Ninguem ignora os sacrificios, que se fizerão, para sustentar a Coroa na cabeça d'El Rei D. João IV.! todos sabem, que desde esse tempo nos entregámos nos braços da Inglaterra sem a menor reserva! e tambem ninguem ignora quão funestos nos tem sido aquelles seus braços, ainda que por outro lado lhe devamos a nossa

(*a*) A supposição, que faço, de que tanto Portugal, como a Hespanha virão a ter o dobro da população, que actualmente tem, não deixa de ser bem fundada, se acontecer, como he de esperar, a diminuição nos celibatarios, a fomentação dos casamentos, a admissão de Estrangeiros, e o impedimento na emigração por meios não violentos.

existencia politica! Torno pois a repetir, que este principio não tem contradicção, e delle se deduz, que deve a contecer uma de duas: ou ficarmos formando com o Brasil uma só e muito poderosa Nação; ou entregarmo-nos mais tarde, ou mais cedo á influencia da Inglaterra, ou á da Hespanha. Ora da Inglaterra já nós sabemos o que nos póde vir; e da Hespanha, ainda que esta Nação deva ser a nossa natural alliada, faz toda a differença a alliança entre Potencias, cujo equilibrio seja perfeito, d'aquella, que se faz entre Potencias, em que o fiel da balança pende para um dos lados; e por isso bem se deixa entrever qual insensivelmente seria a nossa sorte, principalmente se enferrujando-se-lhe os eixos, se rompesse inteiramente esse equilibrio, que ainda existia.

Precisamos ler muito no futuro, e aproveitando-nos da Historia passada, traçar já a que se ha de escrever, sem nos deixarmos illudir no meio desta bella e nova ordem de cousas; porque se a face, que nos appresenta, he inteiramente boa, e nos está inculcando união e fraternidade, não devemos por isso deixar de conhecer quaes são as vicissitudes, a que se abandonão as obras humanas.

Aqui podem tambem achar a resposta aquelles, que ponhão ainda outra objecção, e me digão: que concedendo a necessidade de nos unirmos com o Brasil por todos os principios, que tenho indicado; nós poderiamos formar com a Hespanha uma confederação tal, que jámais nos importasse o Brasil! — Assim he: mas vamos a definir a palavra *confederação*, já que hoje anda tanto em uso na boca dos Politicos, e vejamos, que sendo ella uma alliança entre as Nações para algum fim commum de paz, ou de guerra, etc., não vejo, que tenha differença d'aquella alliança natural, de que já fallei, em que nos respeitassemos mutuamente, tractassemos de fomentar com amisade os nossos interesses reciprocos, e nos obrigassemos a uma defeza relativa. Se pois a confederação, de que fallão, he isto, que acabo de dizer, sem duvida ella deve existir: mas digo, que não exista, ficando Portugal desunido do Brasil; porque então estamos no caso da balança, e ninguem me promette, que o equilibrio se não venha a romper. A existencia do nome Portuguez he cousa muito sagrada; as obras, que os nossos passados tem feito no decurso de sete seculos, deve occupar

muito a nossa vangloria, e nunca perdermos de vista os gloriosos serviços do Primeiro Henrique. A confederação, de que os nossos Politicos fallão, tem lugar n'Alemanha, por que a actual politica da França, da Inglaterra, da Russia e da Prussia está vigiando sobre a sua existencia, e as pequenas soberanias contão com aquella vigilancia, para não caírem debaixo da absoluta dependencia da Côrte de Vienna; mas assim mesmo bem vemos, que os pequenos Reis não podem deixar de ser outros tantos automatos, e muito a tempo estamos de o experimentar. A confederação tambem vai a ser muito interessante á Italia, porque tendo por um lado os Estados Sardos, e do outro os Estados Sicilianos, estabelece em si um perfeito equilibrio, e os pequenos Estados, que ficão de per meio, podem viver seguros neste equilibrio. Mas a confederação da Hespanha com Portugal, desligado do Brasil, não tem os mesmos effeitos; o equilibrio logo desde o principio he muito desigual, e por isso muito facil de romper-se. E qual seria a sorte de Portugal, se nesse caso chegasse a romper-se de todo? a que teve na época d'El Rei D. João IV.: mas foi-nos ella interessante, isto he, deu-

nos grandes proveitos ? não : poderá sê-lo para o futuro ? nunca : logo nada de confederações : liguemo-nos ao Brasil , e depois cuidaremos n'ellas. Parece-me ter provado , que este principio he verdadeiro : vamos ao 2.º , que *Portugal ; ainda no estado da sua interna felicidade , não póde ser avultadamente rico*. Este principio he tão claramente verdadeiro , que não precisa demonstração ; e basta que os Portuguezes da Europa vejão quaes são os seus generos de exportação , e quaes os de que precisão : basta que vejão , que apenas podem exportar vinho , azeite , fructas e manufacturas (em quanto o Brasil as quizer) , mas que mesmo assim tudo he precario ; ao mesmo tempo , que importarão todos os productos do Brasil , isto he , arroz , café , assucar , e milhares d'outras cousas , que mesmo da Europa nos vem ; porque o luxo e o costume as tem admittido : para o que lançando a vista , ainda os olhos menos claros bem descobrem , que a sua riqueza não póde ser grande , logo que os generos de exportação não excedem muito os de importação , e que a riqueza do interior se reduz á permutação de generos. Parece por tanto , que este principio he bem claro , tendo eu

não obstante aqui encoberto a formidavel importação de generos cereaes dos Estrangeiros, que até agora temos consumido, com a abjecta e estupida decadencia dos proprios nossos; mas neste caso já presumo, que a nossa industria nos dará pão para comermos (*a*). O 3.° principio, que *Portugal, embellezado com todas as perfeições da arte, se tornará preza da cobiça*, ainda que não era necessario para concluir a verdadeira prova da these estabelecida no Problema, e bastavão os dois principios indicados; com tudo este tambem da sua parte faz alguma força: porque nós todos sabemos quanto os homens prézão ter Quintas, aonde perfeitamente sazonão os fructos; bem vemos quanto os habitantes do paiz do gêlo tendem a aproximar-se para a parte occidental da Zona temperada; e bem vemos nessa mesma Zona temperada quanto os amadores da ambição e da cobiça desejão apossar-se dos bons retalhos

(*a*) Que havemos de ter, não obstante haver entre nós certos Politicos, que dão a isto uma formal impossibilidade, principalmente, dizem elles, crescendo a nossa população ao dobro, como a querem levar os liberaes!

Na Italia temos o exemplo; este bello paiz tem sempre sobre si as vistas cobiçosas dos seus visinhos, e ella as não evitará, se não levantar agora uma inaccessivel barreira á sua futura existencia por meio d'uma intima confederação, que muito he para desejar, e que um Militar do occidente toma a liberdade de aconselhar-lhe. Creio pois, que ninguem poderá provar-me, que algum d'aquelles principios seja falso; e se não falha a minha demonstração, de principios verdadeiros, incontestavelmente se tirão verdadeiras conclusões; e não he por tanto exaggerada a minha doutrina.

II.

Muito terá que me objectar algum Portuguez do Brasil na primeira parte do 2.º Problema; e talvez algum me diga (como já me consta), que no Problema se acha aquelle axioma contradictorio de *ser*, e *não ser*. Mas como quer que seja, tenho a fazer-lhe a advertencia, que, como a letra do Problema he alguma cousa miuda, não poderá ler-se bem, e por tanto será bom examinar, que eu faço distincção, e digo em 1.º lugar, que *ao Brasil lhe interessa presentemente a união com Portugal*; e em 2.º digo, que

para o futuro lhe he indifferente : mas não digo, que deixa absolutamente de interessar-lhe, porque tal não podia dizer. E attenda, que se o Brasil quer ser no mundo uma Nação brilhante; se quer nem ao menos ser emparelhada em tempo algum por outra Nação Americana; e se quer rivalisar desde já com todas, deve conhecer, que he da sua politica o ligar-se a Portugal, porque nunca foi para desprezar, e muito menos nesse caso, um Reino na Europa com 3 milhões de habitantes industriosos e soldados (*a*): mas se o Brasil quer apenas ser Povo commerciante, e não lhe importar a sua força real, augmentada com 3 milhões de soldados, e tratar com desprezo a consideração no mundo, então estamos n'outro caso; e se o Sr. Critico se ensoberbeceu tanto por nascer no Brasil, tambem eu tenho não pequena soberba por haver nascido em Portugal; e tudo o que escrevo se entende, que he para ser lido pelos Brasileiros, que conhecem os seus verdadeiros interesses, e não pelos ignorantes; porque esses he de crer, que nem saibão ler.

(*a*) 3 milhões, he com pouca differença a actual população, e será em tempos mais felizes a do sexo masculino.

Vamos porém a examinar as razões, por que não agrada aos Portuguezes do Brasil a primeira parte do 2.º Problema. Segundo o modo de pensar do Sr. Critico, creio que desejava, que eu dissesse, que os habitantes do Brasil nem agora precisão dos Portuguezes da Europa, nem em tempo algum; porém não obstante a amisade, que tenho aos Brasileiros, e os desejos, que me animão, de que venhão a fazer no mundo uma sublime figura, jámais poderei conceder-lhe o seu desejo, ou torcer o que entendo, para me amoldar a todos os gostos. Disse, que *presentemente lhe convem a sua união com Portugal:* affirmo, que assim he, e torno a repeti-lo; e quem não vê, que agora precisa o Brasil uma força externa, para pôr em harmonia o seu regimen, ou não conhece o seu proprio paiz, ou pensa violenta e superficialmente. Examinemos o estado do Brasil, e vejamos se seus habitantes não precisão agora de nós.

Primeiramente sabe-se, que as communicações pelo interior estão ainda por abrir; que a extensão, a que vivem as Capitanias umas das outras, não só lhes difficulta esta mesma communicação, mas até as faz como

estranhas entre si; de maneira, que quantas são as Capitanias, tantos os modos de pensar, e tantos os costumes. Ora se hoje não existisse uma força externa, que acontecia aos Brasileiros, procurando a sua liberdade, que elles muito desejão, e ao mesmo tempo merecem? Caírem em uma perfeita anarquia, e morrerem talvez a golpes desses Africanos, que tem sido até agora seus escravos, e por isso seus crueis inimigos; e dividirem-se em tantos governos, quantas são as Capitanias. Mas seria isto interessante ao Brasil? De nenhum modo: o grande interesse do Brasil he a sua intima união, e a existencia do todo. Unindo-se e formando uma só Nação, será formidavel; dividindo-se, perdeu toda a sua força. Ninguem ignora a tendencia, que tem os Brasileiros d'algumas Capitanias para o Republicanismo, e eis-aqui outra razão, que sem duvida faria diminuir ao Brasil a sua força, pela mesma desunião. Hoje ninguem hesita sobre qual dos dois governos he melhor, se o Republicano, se o Monarquico Constitucional; o primeiro tem-se precipitado a si mesmo, e causado até a ruina dos Povos, que o admittem; e o segundo inculca toda a solidez; porque não só gyra sobre um

fixo centro de unidade, mas até occupa o ponto mais seguro, que he o meio entre os extremos: e quando os Brasileiros julgão, que a sua liberdade consiste em se fazerem republicanos, elles proprios se illudem, porque o remedio para os seus males he o governo Monarquico Constitucional; os vexames, que soffrem, curão-se com uma Constituição livre, porém elles se aggravarão, se quizerem cura-los com remedios fortes, porque estes só se applicão, quando o mal he quasi incuravel. A situação dos Brasileiros he hoje mais florescente do que alguns d'elles pensão; se adoptarem o governo Monarquico Constitucional, fazem-se superiores a todos os habitantes da America Meridional, que tendendo para o republicanismo, vem a reduzir-se a estados em si pequenos. Ora pois, para que os Brasileiros sigão a vereda dos seus verdadeiros interesses, he que digo, tem necessidade da nossa collaboração presente, como uma potencia, que faça convergir os raios do esforço a um centro de grandeza.

Disse mais, que presentemente precisa o Brasil de nós *pelo adiantamento, que possuimos em manufacturas*, Neste principio

já se involve tacitamente o interesse principal do Brasil, que he não se desmembrar, e prestar desde logo todo o cuidado á sua agricultura, excluindo outro qualquer emprego, e por conseguinte povoar-se. Todo o homem, que presentemente deitar os olhos sobre o Brasil, não póde deixar de confessar, que todo o cuidado de seus habitantes deve ser o fomentar a agricultura, por muitos motivos: 1.° porque pela agricultura se preenchem as primeiras necessidades do homem: 2.° porque esta deve ser a fonte da sua riqueza, e em lugar de se occuparem em procurar minas d'ouro, agricultem os campos, e terão minas mais seguras, e mais abundantes: os productos da agricultura devem ser os seus generos de exportação, porque elles são taes, que toda a Europa os procura; e eis-aqui terão toda a riqueza. 3.° O Brasil só por meio da agricultura póde desterrar a inercia e preguiça de certa classe de gente, que mais quer ter fome, que dar-se ao trabalho. Os homens costumando-se á agricultura, achão naquelle modo de vida certa doçura, que os habilita insensivelmente ao trabalho; ora este trabalho faz o homem nervudo e for-

te, e por isso mais apto para a propagação; e só neste ponto se achão tres interesses para o Brasil: crescer em agricultura, tirar a indolencia aos habitantes, e crescer em população. Como não estou a escrever um tractado, mas a dar a razão do meu dito, já se deixa vêr pelo que simplesmente tenho indicado, que não devem presentemente os Brasileiros dar-se a outro modo de vida, que não seja a agricultura, e devem receber as manufacturas de Portugal (*a*). — De Portugal? — grita agora o Sr. Cri-

(*a*) Deve entender-se, que eu fallo tão sómente d'aquellas manufacturas, que até agora ou recebião de Portugal, ou dos Estrangeiros, e não fallo d'aquellas, que devem tambem ser privativas do paiz, porque muitas ha, que seria uma sem razão irem de Portugal: por exemplo, o ferro deve ser explorado e manufacturado no Brasil; o algodão igualmente ahi deve ser manufacturado, etc. Os lanificios, sedas, drogas, etc. . . . he que podem ficar sendo privativas de Portugal. Pelo que respeita ao ferro tambem Portugal deve explorar, e ter continuos trabalhos nas suas minas, porque ainda dada a hypothese de serem pobres, mais ganha o Reino em ter sempre empregados muitos braços, e applicar para ali alguns fundos, que todos serão consumidos no paiz, do que recebê-lo das Nações do norte, em que nada ganha.

tico. — De Portugal, sim, senhor, de Portugal he que devem ir as manufacturas para todo o Brasil, pelo menos este seculo mais chegado, isto he, em quanto não povoão todo o seu terreno, e elevão a agricultura ao summo gráo. — Mas como de Portugal (me torna), se nós temos os Inglezes, Francezes, e todo o mundo, que nos leva essas manufacturas melhores e mais baratas? — Ora ouça, Sr. Critico, e primeiramente façamos distincção: se Vossa mercê tem idêas de republicanismo, e eu as tenho de Monarquia constitucional, então disparatando em principios, não podemos estar conformes; mas se acalmando um pouco mais a exaltação, com que discorre, convier na Monarquia constitucional, neste caso mettendo a mão na sua consciencia sempre lhe agradará, que o Reino constitucional do Brasil se una com o Reino constitucional de Portugal; e que cuidando nos seus reciprocos interesses, augmentem mutuamente a sua força real para um fim commum. E se estiver por isto, já então póde vêr a sangue frio, que dando nós as manufacturas ao Brasil, e elle o seu arroz, assucar, etc. não faremos nisto mais, que uma per-

mutação de generos entre habitantes de differentes provincias n'uma mesma Monarquia, e que estão os Portuguezes do Brasil no mesmo caso, que os habitantes do Alemtejo, que vendem o seu trigo e lãs, para comprarem as facas aos de Guimarães na Provincia do Minho, a saragoça aos da Covilhã na Provincia da Beira, etc. E a respeito de serem melhores e mais baratas as dos Inglezes ou Francezes, respondo, que o tempo da nossa decadencia já acabou, espirou de todo no dia 24 d'Agosto de 1820, e agora mostraremos ao mundo, que somos capazes de dar tanta perfeição ás nossas manufacturas, como os estrangeiros; e tambem ficaráõ muito mais baratas no Brasil do que as d'elles, se observarmos o 7.° artigo do meu Projecto.

III.

Tudo o que escrevi no terceiro Problema, estou persuadido não deixará de ser conforme com o modo de pensar de todos os Portuguezes de critica, e por isso não descubro objecção, que possa ter ao menos um apparente fundamento: passo por tanto ao Projecto.

Logo no principio digo na quinta linha

e seguintes, que *não he provavel os Portuguezes do Brasil deixem de acceitar o Codigo constitucional, e elles serão tanto mais promptos quando souberem, que nós lhes desejamos a mesma liberdade, que possuimos*, etc. Ainda que podesse haver reparo, se os Portuguezes do Brasil acceitarião, ou não, o Codigo, já não podemos duvida-lo pelos acontecimentos do Pará: e o dizer-se, que assim mesmo elles não gostaráõ de um Codigo, para que não concorrêrão, tambem não póde ter lugar; porque de melhor vontade elles receberáõ um Codigo, em que sabem se envolvem principios liberalissimos, do que se prestaráõ a mandar Representantes a Lisboa, tanto pelo incommodo, como pelo outro principio, que se oppõe á sua liberdade, de mandarem fóra do seu paiz os Representantes, que devem cuidar dos seus interesses provinciaes, pois sem duvida nenhum Brasileiro, que hoje viva, póde gostar de ser dependente de Lisboa: e se os do Pará mandárão obediencia ao Governo Provisorio de Portugal, bem se descobre, que isto não he porque queirão ser dependentes de Portugal, mas porque estão anciosos pela sua liberdade. Quando digo, *que elles serão*

tanto mais promptos, não faço mais, que dar a conhecer qual he o meu parecer neste particular, e vem a ser, que sem a menor demora se deve declarar, que a residencia d'El Rei será no Brasil. Esta medida he de maior prudencia, porque he necessario fallarmos claro, e não encobrir o que sabemos: parte dos Brasileiros querem El Rei no Brasil, e só querem de mais a mais ser livres; e outra parte desejará talvez, que elle se ausente de suas praias, para se declararem Republicanos. Sabemos de mais a mais, que na Bahia e Pernambuco ainda existem vulcões, que exhalão fumo (*a*), e que por tanto uma tal declaração previne males, que podem acontecer, e ensina desde logo aos Republicanos, que tem outro caminho mais seguro, para alcançar a sua liberdade: o seu exaltado pensamento acalmará logo, e irão conhecendo quaes devem ser os seus verdadeiros e seguros interesses.

No mesmo lugar quando digo, *que nós temos deliberado ceder-lhe a posse d'El*

(*a*) Estava já na Imprensa esta Addição, quando se espalhárão as ultimas noticias de Pernambuco e da Bahia; ellas desmentem a minha opinião, mas não desfazem o meu systema.

Rei, e a politica de preparar o engrandecimento do Brasil, etc. tambem receio alguma criminação da parte d'algum Brasileiro; e dirá elle, *ceder a posse d'El Rei!* pois como ceder uma cousa, em que não ha direito? — Ainda dirá mais: — *A politica de preparar o engrandecimento do Brasil?* sim pelo seu interesse? — Mas, Sr. Critico (se algum ouver neste caso), aclaremos este ponto, e como ha liberdade de opiniões, póde declarar-se, e então, se he Republicano, não teimemos: mas se he Monarquico moderado, considere, que em quanto ao direito de possuir El Rei, não he pequeno direito a posse de 7 seculos; e se as nossas Leis constituem direito em 30 annos de posse, veja agora quanto vai de 30 para 700. Mas deixado isto, porque tambem sou de parecer, que se desterre esse direito de posse d'El Rei, bem como se desterrarão as idêas de colonisação, responderei a um tempo ás duas objecções, e direi, que ceder El Rei, e preparar o engrandecimento do Brasil, he tudo a mesma cousa; um Portuguez do Brasil, que adopte a Monarquia moderada, não póde deixar de conhecer, que para onde se concentrão os movimentos, se reproduzem os

effeitos ; que a assistencia d'El Rei no Brasil póde e deve dar a este paiz o energico tom, de que precisa, e chamar ali todas as attenções, que o augmentem progressivamente ; e que por tanto, quando Portugal delibera, que o Rei assista no Brasil, e dá o passo politico de preparar o engrandecimento do mesmo Brasil pelo seu proprio e futuro interesse, tambem não cabe pouco ao Reino do Brasil, porque, torno a repetir neste lugar, a addição de ter na Europa um Reino com 6 milhões de habitantes augmenta consideravelmente a sua força real, e lhe dá um tom inteiramente grande ; e não he pequeno o outro interesse de principiar já a florecer com um governo fixo, ou principiar mais tarde, ou nunca pelas dissenções internas, que sem remedio existirião, e que derribarião talvez a existencia do Brasil.

IV.

No 2.º artigo temos muito que escrever, porque já me consta, que não cabem em algumas cabeças duas cousas ao mesmo tempo ; e eis como a meu ver me arguiráõ :

» Duas Côrtes na mesma Monarquia ? olá !
» isso agora, Senhor novato escriptor, he
» muito ! querer Vossa mercê encasquetar-

» nos duas representações n'um unico Esta-
» do he o mesmo que pertender, que ao
» mesmo tempo se navegue para o norte, e
» para o sul! » Respondo. No estado, em que nos achamos, separados por largos máres, não querendo os Portuguezes da Europa perder a sua liberdade, nem querendo tambem que os Brasileiros percão a sua, he só este o unico modo; e até por mais que queiramos, não podemos achar melhor meio de formar o arranjo de toda a Monarquia, dadas as hypotheses de cada qual não querer comprometter a sua liberdade. Vamos porém a ver aonde existe aqui a repugnancia? haver duas Representações annuaes, uma no Brasil e outra em Portugal, laborando sobre um typo certo, que são as bases, que já jurámos, do Codigo Constitucional, que se está formando, e que só deve sofrer as alterações, que a necessidade de cada um dos paizes póde exigir; o laborarem, digo, duas Representações debaixo destes principios não he repugnante: e já que o nosso artificio não póde chegar a unir os dous continentes realmente, não poderá elle fazer unir o Brasil a Portugal nos costumes, nas leis, e nos sentimentos? qual he a deficuldade?

Talvez que o não poder amoldar-se isto a alguns pensares, provenha de confundir Côrtes Geraes com Côrtes ordinarias, a que eu chamo Representações: Côrtes Geraes são as que se fizerão agora para formar a Constituição para todos os Portuguezes, e serão tambem aquellas, que urgencias exijão para o futuro, e que attendendo á nossa situação, a mesma actual Constituição póde restringir a muito poucas, porque a liberdade não consiste nisso, mas na severa observancia daquillo, que uma vez se estabelece; e até eu dissera, que não houvesse Côrtes Geraes, senão por infracção do que ficar instituido, porque os dois primeiros motivos principalmente indicados na Constituição Hespanhola podem ter desde já entre nós um estabelecimento fixo, sem que seja necessario para isto haver Côrtes Geraes. Mas as duas Representações, de que fallo no Projecto, não são mais, que o ajuntamento dos Procuradores do Povo para tirar este ou aquelle abuso, e mesmo para alterar o que no Codigo não pareça conforme aos tempos, em que se vive. Note-se tambem, que nós temos já umas bases, em que o *veto* concedido ao Rei he suspensivo, e não absoluto, particula-

ridade, que muito nos interessa na nossa situação, e pelo que muito temos que agradecer aos nossos actuaes Legisladores. Adoptado o systema do meu Projecto, bem se vê, que proposta uma Lei em Portugal e sanccionada pelo Vice-Rei, deve ter já todo o vigor; mas se assim mesmo não agradar ao Rei, a temos dentro em trez mezes livre ou vedada, e neste ultimo caso tornando a ser discutida nas Côrtes immediatas ficará livre, na hypotese de se não estender o *veto* a mais d'um anno (o que não sabemos, mas que he de esperar), e desta sorte vimos nós a soffrer o empate por tres mezes, que póde demorar-se a sancção d'El Rei, e isto só nas Leis novamente propostas, porque nas cousas ordinarias não se espera pela sancção d'El Rei; mas nem este empate he grande, e estabelecido assim regularmente, gosamos com igualdade o vigor annual no nosso Codigo: ficando, como se deve entender, á vigilancia da Deputação permanente de Côrtes a publicação das Leis, logo que cheguem sanccionadas, e até tambem se deve entender, que não chegando dentro do tempo prefixo na Constituição, as Leis se devem publicar como validas. Em quanto pois

Representações ordinarias, unicas, em que fallei no Projecto, não vejo qual seja a difficuldade; agora pelo que respeita às Geraes, confesso que alguma tem, e neste ponto eis como eu discorreria: =

Visto que a residencia d'El Rei no Brasil não póde realisar-se sem algum pequeno sacrificio da nossa parte, como em reconhecimento ao primeiro Cidadão do Estado, e mola, sobre que gyrão todos os negocios d'elle, debaixo da força motriz, que he a vontade geral de toda a Monarquia; necessariamente para quando a Nação Portugueza estiver em urgencia de Côrtes Geraes, parece que deveriamos estabelecer o seguinte.

1.° *Quando for necessario convocar Côrtes Geraes e extraordinarias, deverá a Deputação permanente de Côrtes no Brasil participa-lo á Deputação permanente de Côrtes em Portugal, quando a urgencia dimanar do Brasil, ou* vice versa, *quando a urgencia dimanar de Portugal.*

2.° *Em ambos os casos se convocarão logo Côrtes Geraes, devendo a participação ir acompanhada de uma declaração circumstanciada dos motivos, que dão lugar ao*

chamamento, e se procederá a eleição ordinaria, reunindo-se nos lugares do costume.

3.° *Se as Córtes forem chamadas por urgencia participada do Brasil, as Córtes se reuniráõ no dito Reino trez mezes depois de feita a participação, se a urgencia não for de guerra, porque então deve ser instantanea, e decidir-se, sem serem necessarios outros apparatos; e se o chamamento for participado de Portugal, serão logo chamadas as Córtes ao mesmo tempo que se faça a participação, e esta se receba no Brasil.*

4.° *Reunidas que sejão as Córtes em ambos os casos, as que se reunirem em Lisboa, cuidaráõ logo depois da abertura em discutir o caso proposto; e depois de discutido, procedão a eleger dois deputados de cada cem, com dois deputados substitutos, para levarem a discussão ás Córtes no Brasil, aonde tomaráõ assento em lugar distincto, como representantes da vontade de cem deputados de Portugal; e em todas as discussões, que houver, os dois deputados de cada cem deputados de Portugal com os dois deputados substitutos se exprimiráõ como orgãos da vontade dos cem, que representão, ligando-se com tudo ao bem*

geral da Nação, e o que ali se ajustar, se cumpra, não se oppondo á liberdade e interesses d'alguma das partes representadas. Aqui tem os escrupulosos, e que não podem combinar, como póde haver duas Representações, resolvida a sua duvida; mas se ainda não ficarem contentes, e lhe parecer, que os Portuguezes da Europa ficão de peor partido, eu lhe proponho outro modo de se representarem as Côrtes Geraes e extraordinarias. *Precedendo ás participações e cautelas, que inculquei no 1.º methodo, e reunidas as Côrtes em Portugal e no Brasil, proceda-se á discussão sobre o assumpto, de que se tracta, e depois tanto em Portugal como no Brasil se elejão os dois deputados por cem com outros tantos substitutos, e juntem-se estes delegados das duas Representações na Capital das Ilhas de Cabo Verde, e ali tractem em Diplomacia os negocios das partes representadas, ligando-se ao já discutido nas duas Representações.* Este methodo, Senhor Critico, he melhor, do que o outro; e até neste caso dissera eu, que todos os 10 annos houvesse destas Côrtes Geraes, que examinassem as infracções, que havia na Constituição, e as emendassem.

Tenho meus receios, que o segundo artigo do Projecto, ainda mesmo depois de ouvidas as minhas razões, tenha suggerido a alguem a lembrança de dizer, que me não cauce em querer ligar o que a natureza separou por tantos máres; que ella mesma não quiz, que existissem ligados os habitantes de dois differentes hemispherios; e que he pois melhor deixar isto na ordem, que a natureza lhe deu. Tudo isto porém era muito bom, se estivessemos ainda no estado natural; mas como temos supprido já com a arte o que a natureza nos negou, estamos muito longe de entregar á natureza o que podemos remediar com a arte. No caso de ser tudo natureza, nem nós iriamos ao Brasil, porque não construindo ella Navios, jámais sahiriamos do nosso continente. Mas ainda me objectarão, que em fim a Hespanha chama Côrtes Geraes ás que se fazem em Madrid, e que as mesmas ordinarias ali se fazem (ou querem fazer), vindo os Representantes da America; e que por tanto nós seguindo o seu exemplo, devemos ter uma e indivisivel Representação, ou seja em Portugal, ou no Brasil. Respondo eu porém, que a Hespanha he que deve seguir o exem-

plo de Portugal, se adoptar o meu Projecto, e que até tem errado em não declarar, que mandará para o Mexico um Vice-Rei da Casa Reinante, para que todos os habitantes das Americas Hespanholas ali tenhão a sua representação; porque ainda quando se expozessem ao risco do Vice-Rei se deixar possuir da ambição, o que não era de presumir dos Bourbons de Hespanha, ganhava com tudo mais, do que obrigando a que os Representantes da America venhão a Madrid, porque desta sorte perde sem remedio as Americas, e ainda concorre para a desgraça d'ellas, deixando-as entregues ao espirito do republicanismo, que se ha de destruir a si mesmo, e retardar as luzes e o lustre naquelles Estados. Torno a repetir, que os Hespanhoes devião ter obrado assim, pois se conhecem quaes são as luzes do seculo, e zelão tanto a sua liberdade, devem tambem zelar a dos Americanos, principalmente recaíndo sobre interesses proprios. Sou liberal, desejo bem á humanidade; e por esta regra amo tanto os Hespanhoes, como os Americanos, e fallarei sempre claro, confessando, que não posso combinar como homens livres pertendão,

que os Representantes de tão vastos estados, como são os d'America Hespanhola, venhão promover os seus interesses a milhares de legoas de distancia.

IV.

No terceiro artigo talvez me objectem, *que os poderes, que pertendo para o Vice-Rei, são monstruosos, e que com elles me arrisco a caír naquillo mesmo, que já disse do Vice-Rei Hespanhol.* « Resposta. » Não estamos no mesmo caso; os Portuguezes da Europa procurão ligar-se com os do Brasil, e sempre lhe interessará a sua união; e os Hespanhoes da America procurão desligar-se da Hespanha. Tambem me objectarão, *que se as nomeações dos Bispos e Generaes, e conceder honras e distincções devem pertencer pelas determinações das Côrtes privativamente ao Rei, para que quero que delegue estes poderes no Vice-Rei, podendo o mesmo Rei fazé-lo, e até devendo por Lei das Côrtes?* « Resposta. » As Côrtes tanto podem determinar, que o Rei exerça por si proprio estes poderes, como que os delegue n'um seu Filho, ou Irmão. De mais, os Governos Constitucionaes differem dos Governos Monarquicos puros; nestes elege, ou

premeia o Rei quem quer, tenha, ou não tenha merecimentos, porque todo o caso está na vontade do Rei; no Governo Constitucional não he bastante a vontade do Rei, he necessario, que o individuo, que se premeia, seja digno disso; que tenha a seu favor a opinião publica o que se emprega, e que sejão lidos os seus nomes em listas propostas pela mesma opinião publica; e por tanto como isto não está só na vontade d'El Rei, nenhuma repugnancia póde ter em delegar os seus poderes, principalmente quando elle os delega n'um seu Irmão, ou Filho.

V.

Não será melhor uma Regencia, do que um Vice-Rei? me pode perguntar quem ler o 4.º Artigo. « Respondo. » Seria boa uma Regencia, se não fosse necessario dar-lhe tão grandes poderes, como são os que precisa o Governo de Portugal, para não estarmos, como até agora, dependentes da Côrte do Rio de Janeiro; e neste caso havendo Regencia, devia acontecer uma de duas: ou ella havia de ser nomeada pelas Côrtes de Portugal, e então mais era uma Republica, do que um Governo Monarquico; ou havia de ser nomeada pelo Rei, e então seriamos governa-

dos pelos Portuguezes do Brasil ; porque não era practicavel nomear El Rei para a Regencia homens, que não conhecia, como de facto deve acontecer, vivendo elle no Brasil, e nós em Portugal. *Mas* (me replicão) *as Côrtes tem nomeado Regencia, e ella estando a governar em nome d'El Rei, parece que seria bom ficar tudo neste estado?* « Respondo. » A nomeação da Regencia deve pertencer ás Côrtes nos casos extraordinarios, como foi o presente, em que se quiz exprimir a vontade da Nação, e se suppoz tacitamente, que esta era a vontade d'El Rei, sendo, como foi, para a felicidade da Nação; assim como lhe pertence nos interregnos, e em fim nos casos, em que a Constituição prescrever: mas não está no mesmo caso a eleição ordinaria, porque não queremos Republica, e porque não só he incompativel a nomeação feita pelo Rei, como já disse, mas porque he mais doce a El Rei dar poderes tão grandes a uma pessoa do seu sangue, do que da-los a uma Regencia, ou esta fosse composta de Brasileiros, isto he, d'homens, que conhecia; ou fosse composta de Portuguezes da Europa, a quem não deve conhecer. Em todos os casos deve ser um Vice-Rei

da Casa Real; porque ainda nisto procuramos uma não pequena economia: pois que tendo nós de concorrer para as despezas da Casa Real residente no Rio de Janeiro, póde ficar estabelecido, que os Portuguezes do Brasil sustentem El Rei, e nós ao Vice-Rei, que vistas as riquezas relativas, e a dignidade, que deve ter um Vice-Rei da Casa de Bragança, talvez fique assim bem equilibrado, tendo que nós ganhamos, por ser consumida no nosso paiz a despeza, que somos obrigados a fazer com a Casa Real.

Pertence tambem a este lugar suppor que a Familia Real não deve ter bens proprios em Portugal, porque está no caso de qualquer outro Cidadão; e sendo que para memoria deve ter alguns, como Casa de Bragança, por isso mesmo que conserva o titulo, seria bom, que o rendimento disto mesmo não fosse para o Brasil, e que El Rei o désse como de presente e ajuda de custo ao Vice-Rei, que nomeasse, visto que era seu Irmão, ou Filho, vindo desta sorte a não se gastar fóra de Portugal um unico real.

VI.

No 5.º artigo podem dizer-me, porque quero que a nomeação seja *conforme á vontade d'El Rei, vitalicia, ou temporaria, e que nunca por menos de* 10 *annos*? « Resposta. » Se não dessemos a El Rei a liberdade de remover o Vice-Rei, tiravamos-lhe uma das mais bellas prerogativas; porque até nos poriamos muitas vezes na necessidade de obrigar a El Rei a fazer a nomeação, quando elle hesitasse, e não tivesse grande vontade de dar poderes vitalicios a pessoa, a que não fosse muito affeiçoado, ainda que da sua Casa; de mais, he bom, que seja á vontade d'elle vitalicia, ou temporaria, mesmo para se accommodar ás circumstancias; por exemplo: El Rei actual tem só dois filhos, o 1.º he successor da Coroa, deve ficar na Côrte do Rio de Janeiro; o 2.º tem de nomea-lo Vice-Rei para Portugal: e como não ha outro varão naquella Casa, nem haverá tão cedo em estado adulto, póde El Rei nomea-lo vitalicio, deixando desta sorte empregados os seus dois filhos. Mas como o Principe Real fica sendo Rei por morte de S. M., já nelle recáem os poderes; e então ou será ratificada a nomeação vitalicia do Infante, ou poderá suspen-

dê-la para nomear algum de seus filhos ; e por isso deve entender-se , que he vitalicia *a nomeação.*

Em quanto ao abuso , que um Vice-Rei vitalicio póde fazer da sua auctoridade, nenhum susto nos póde dar , porque ás Côrtes pertence vigiar pelos abusos: assim como por outra particularidade, que tambem deve estar muito em vista , e he , que pela morte do Vice-Rei , seus filhos devem ir residir na Côrte , ou habitação commum da Familia Real. Quando digo, que a nomeação deve ser por 10 annos de Vice-Reinado, entende-se , que sendo o Vice-Rei uma pessoa Real , não está no mesmo caso de qualquer General, que ia ser Vice-Rei á India , ou ao Brasil ; por que o nosso Vice-Rei deve andar acompanhado de grande esplendor , e fazer as suas viagens com as commodidades devidas á sua pessoa ; e por tanto bem se vê quanto era penoso , que o Vice-Reinado fosse triennal ; e em attenção a isto no meu Projecto marquei 10 annos.

VII.

Artigo 6.º Para responder a quem me queira contradizer, *que os Portuguezes residentes no Brasil não devem ter bens em*

Portugal, e vice versa, basta appresentar-lhe o quadro das calamidades passadas, que nisto tinhão não pequena origem; e se me disserem que he da liberdade do Cidadão ter beus aonde quizer, nego que deva existir tal liberdade, a não os possuir no proprio paiz, aonde resida; e ainda assim mesmo seria bom, que não residisse em Lisboa quem tivesse por exemplo os seus bens no Minho, a não exercer occupação publica. A liberdade do Cidadão he sempre ligada com o bem geral; e o regalo d'um particular jámais se deve admittir, quando prejudica o todo.

Pelo que pertence ao resto do Artigo, está confuso, e segundo o que quero explicar, de todo incoherente, porque só regras admittem excepções; e quando eu quero exceptuar os Ministros Diplomaticos, já supponho que elles residem fóra do seu paiz, como estabelecidos, sendo a sua residencia só temporaria, porque acabada a sua Commissão voltão para suas Patrias. He por tanto erro o que ali está escripto, e quem lêr, deve ficar na intelligencia de que se deveria formar d'aquillo outro Artigo, que se lesse desta sorte: *Os Ministros Diplomaticos, devendo ser homens sublimes em co-*

nhecimentos, serão empregados indistinctamente, seja aonde for que residão. A causa desta incoherencia foi a brevidade, com que escrevi e mandei á Imprensa aquelle Projecto, instigado por vêr que ninguem escrevia sobre um assumpto, que me parecia tão importante, e que devia desde logo declarar-se, para que os Brasileiros não hesitassem. Mas se assim mesmo não tiver alguem vontade de desculpa-lo, que não desculpe; gosamos todos o dom da vontade, e nos coube em partilha igual liberdade, rica moeda d'ouro, com que pagaremos todas as mercadorias.

VIII.

A leitura do 7.° Artigo, dará que objectar a muitos: e uns dirão, que no caso dos generos não pagarem direitos de entrada soffreráõ perda as Alfandegas; outros, que a balança sempre penderá para o Brasil, porque são mais os seus generos de exportação; e outros em fim, que como isto he cousa nova, e que nunca se usou, deve passar por extravagante, e de nenhum effeito na practica. « O Auctor teve vontade d'escrever, « e poz para ali aquillo » dirão elles (assim como de tudo o mais, que tenho escripto.)

Vamos porém a responder. As Alfandegas não perdem muito com isto, porque quando se lhes diminue o rendimento nos direitos de importação, augmenta-se-lhes com a exportação, que sempre cresce na razão do menor preço, por que os generos são importados no paiz, a que se levão, verdade bem palpavel: quando o Lavrador conhece, que os seus generos lhe tem extracção, deixa de os comer, só para os vender. Assim aconteceria a Portugal com os seus vinhos, porque não pagando direitos d'entrada no Brasil, virião a ficar muito baratos aos habitantes daquelle Reino, e por conseguinte terião a preferencia aos de França, Hespanha e Cabo de Boa Esperança; e em Portugal cresceria a cultura, e por isso mesmo a exportação. Mas ainda quando perdessem as Alfandegas, como o seu rendimento he da Nação, acontecia que perdendo n'uma parte, vinha a ganhar em muitas; e por tanto o artigo he admissivel em quanto a esta parte. Tambem o he pelo que pertence á segunda objecção. Nós devemos cuidar nos nossos interesses reciprocos, e por isso he que estabeleço, que os generos sejão permutados, bem como se fazem as permutações dos gene-

ros proprios de cada Provincia no mesmo Reino; porque nem Portugal he outra cousa, senão uma Provincia do Reino-Unido: e quando pareça que nós perdemos, por serem superiores os generos do Brasil, esta duvida he só apparente, porque nós apenas consumiremos aquelles generos, de que precisarmos, e o resto torna a ser exportado para os portos da Europa, de maneira, que ainda no caso de se perder por um lado, vem a ganhar-se nas Alfandegas, e isto que se ganha, para haver equilibrio, podem as Côrtes de Portugal allivia-lo nos impostos do interior: e eisaqui desapparece a duvida. A 3.ª objecção fica desfeita com a desforra das duas primeiras, accrescentando, que não erão poucos os defeitos do systema velho, e por isso quasi todo deve ser derribado, principalmente fazendo-se novos arranjos na Monarquia. Os Ministros de S. M. parece que quizerão favorecer o commercio de Portugal no seu Alvará *com força de Lei* de 25 de Abril de 1818; mas isto era ainda muito pouco, ou nada, de maneira, que os direitos de entrada no Brasil de mãos dadas com o monopolio da contraliberal e ruinosa *Companhia dos Vinhos do Alto-*

Douro (*a*) fazia com que os nossos vinhos

(*a*) Segunda Inquisição de Portugal, e que deveter a mesma sorte, que a primeira. Pesa-me que tantas Cameras do bello e delicioso paiz do Alto-douro, tenhão pedido ao Soberano Congresso a conservação da Companhia dos vinhos, e porque meus Pais ali tem seus bens e habitação, tanto mais me pesa; nem posso conceber, como tanta gente experimentada dos vexames, que tem soffrido de tão avara Corporação, se deixe seduzir por meia duzia de panegyristas, que ou são interessados, ou teimosos ignorantes, unicas duas classes, que podem defender as utilidades d'ella, e fomentar a sua conservação.

Com verdade diremos, que o Ministro Marquez de Pombal, quando modificou os poderes da Inquisição, se não lembrou por certo, que instituia outro tão tremendo Tribunal na Companhia dos vinhos do Porto; e se a este grande homem fosse dado retornar á vida, e examinar que logo depois da sua instituição até aos nossos tempos se tem absolutamente tornado contrapolitica, por terem cessado os motivos, que o tinhão obrigado a dar aquelle passo, elle sem duvida se espantára de não achar quem proponha, que os papeis da instituição e privilegios da Companhia sejão queimados em publico cadafalso, bem como houve quem fizesse a mesma proposta para os papeis Inquisitorios. Se elle porém tão justas chamas víra, ao seu jazigo docemente

não tivessem ainda no Brasil a preferencia,

---

se voltára, desaffrontado desta nodoa na sua fama; se bem que pezaroso da Patria ingratidão, com que um Navio se conserva preposto ao seu memoravel busto. Se ponderosos motivos não impedissem por agora a continuação dos meus escriptos, eu mostrára aos meus Patricios a illusão, em que se achão; eu lhe déra a lêr, que a mesma instituição da Companhia foi forçada! Que ella longe de ser proveitosa, só tem causado ruinas ao Commercio e Agricultura, e em particular muitos damnos ao proprio paiz do Alto-douro, que vê possuidas as suas melhores quintas, ou por empregados na Companhia, ou por quem póde gosar da sua graça e mimos, e por conseguinte consumidos fóra de si immensos cabedaes! Eu lhe fizera vêr, que a extensão, a que tem chegado a sua Agricultura, se não deve á Companhia, mas á fama dos vinhos, espalhada pelos progressos, que tem feito o trafico mercantil em toda a Europa! Que os seus interesses estão ligados á liberdade de vender como e quando quizerem! Que ninguem tem poderes para governar nos seus proprios bens, e que tanto suor lhe tem custado! Que ninguem deve ter mais interesses na qualificação dos vinhos, do que seus proprios donos, porque a qualidade lhe dá o preço, mas sem a abjecta dependencia de dois ou tres homens ignorantes e venaes! Que esse empate, em que se achão, não du-

sendo os melhores do Mundo. Os Ministros

---

rará mais, do que em quanto durar a Companhia, que está pondo tropêços ao Commercio, e em quanto não tivermos assentado um fixo regimen nos nossos interesses! Que esses motivos, com que os seus seductores, ou antes os seus crueis inimigos, os pertendem engodar, apontando-lhe para a presente penuria, não são mais que anzóes mui proprios a fazer caír os tibios e attenuados! E eu lhe indicára, que as relações, que hoje podemos estabelecer em ambos os mundos, não só podem dar consumo aos seus vinhos, mas ao dobro, se tanto fôra! E se os meus Patricios me attendessem, eu lhes rogára que pedissem já a extincção da Companhia, e no seu lugar pozessem uma sociedade dos Proprietarios mais experimentados e peritos do Alto-douro, que por puro Patriotismo trabalhassem em dar a maior e possivel perfeição aos vinhos, e publicando seus escriptos, dessem aos Lavradores lições mais solidas, do que as da Companhia, que longe de fiscalisar a qualidade dos vinhos, como era da sua instituição, tem obrigado aos Lavradores a deitar-lhe baga e outras tintas, porque só o muito tinto lhes approva, para soffrer quantas lotações lhe apraz fazer nos Armazães de Villa-nova, com vinho verde e incapacissimo: excellente mexerufada, com que brinda os dignos habitantes do Porto *pelo preço, que quer, e exclusivamente:* e finalmente lhes rogára se dessem

de S. M. deverião talvez ter adoptado o systema do 7.º Artigo do meu Projecto, e carregar os impostos aos generos estrangeiros, bem como elles nos fazem a nós; mas nos generos Portuguezes para portos Portuguezes, e transportados em Navios Portuguezes, nada de direitos de entrada.

Agora respondo a algum habitante do Brasil, que queira oppor-se a este artigo, e diga que um tal estabelecimento vai destruir a

---

com muito esmero a conservar a boa reputação daquelles vinhos, que não só constituem a sua riqueza, mas a de todo o Reino. Naquelle mesmo lugar eu pedíra aos *nosses* Negociantes do Porto, cultivassem este ramo de commercio com preferencia a qualquer outro, e se esmerassem em adiantar a especulação em todos os paizes do mundo, tractando com zelo Patriotico o seu bem, e dos seus Compatriotas do Alto-douro. Ali tambem lembrára, que se abrisse uma subscripção em todo o commercio, para se estabelecerem fundos, com que se principiassem os grandes trabalhos hydraulicos, de que precisa a Barra, para dar mais facil e seguro accesso aos Navios; e em fim mui particularmente lhes advertira, que na boa reputação dos vinhos deve consistir a segurança do seu commercio.

liberdade do commercio no Brasil; que todo o seu interesse he a extracção prompta dos seus generos; e por tanto que concorrão ali os navios de todo o mundo. Em parte parece ter razão! mas vamos a estabelecer primeiro qual he melhor: que o commercio corra por mãos dos seus Negociantes, ou por mãos dos Negociantes das praças da Europa? Quaes lhe falharáõ mais; os Negociantes seus, que tendo fundos soffrão o empate d'um, ou dois annos, ou os Estrangeiros, que tendo a mais leve desconfiança, não mandaráõ lá os seus Navios? Parece-me, que he melhor partido correrem com isto os seus Negociantes, e verem antes coalhados os seus portos de Navios Portuguezes, do que verem tremular bandeiras de diversas côres, cuja variedade creio mais serve á ostentação, do que ao proveito real. Se os seus generos tem igual extracção, sendo conduzidos pelos seus proprios navios aos portos da Europa, ou sendo transportados por Navios estrangeiros, para que he adoptar o ultimo partido? Se a nossa opulencia deve consistir na agricultura e commercio, porque não correráõ estas duas cousas por nossas proprias mãos? Se a nossa segurança e união

deve consistir em crivarmos os mares, que nos separão, de nossas vélas, para que he deixarmos franco este caminho, em que nos podem pôr tropêços? He tempo que os Brasileiros conheção os seus solidos interesses; que saibão, que os Portuguezes, que hoje vivem na Europa não são aquelles mesmos, que em outro tempo os colonisavão; que nesse tempo tanto erão escravos os Portuguezes da Europa, como os do Brasil; que no modo consistia a differença; mas que hoje respirão o puro ar da liberdade, que lhes ensina, que os direitos dos homens são iguaes; que nem vestigios apparecem já das idêas de colonisar; que hoje devemos prestar mutuamente nossos braços livres a um nó indissoluvel de amisade, de interesses, de fraternidade, d'amor da Patria, e de gloria do nome Portuguez. Prendão-se em fortes laços aquelles principios de politica, que nos conduzão a sermos no mundo respeitados; e assim nos saberemos vingar do desprezo, que até agora pertendião fazer de nós.

Concluo esta Addição com algumas reflexões relativas á prosperidade do Brasil, que coordeno em 14 Artigos.

1.° Abra-se uma subscripção em todo o

Brasil, cujo producto entre para um cofre de Nação; e ali tambem se recolhão todos os dinheiros resultantes de economias nas Alfandegas, e de todas as que se podem fazer nas differentes Repartições: e com dinheiro deste cofre se dê Carta de Alforria a quantos Africanos existem no Brasil. Os Brasileiros, assim como até agora tem sido os seus tyrannos, sejão d'hoje ávante os seus amigos. E qual será o Portuguez do Brasil, que se não preste a uma obra, que honra a humanidade? Os habitantes do Brasil são Portuguezes, fação sempre os Portuguezes obras dignas deste nome! São os pretos, se diversos na côr, iguaes a nós na essencia; e se são iguaes, se são homens, como os homens chamão escravos a outros homens? Longe de nós essas idêas, que manchão o nome Portuguez; que nos lanção ferros de escravidão, quando nos lisonjeião com o nome de *Senhores*, e que nos fazem mais negros, do que aquelles mesmos, que nós queremos desdenhar. Seja pois desde logo abolida a escravatura, e se possivel for, risque-se em todos os Diccionarios a palavra *Escravo*, para que jámais fique aos nossos filhos nome tão odioso.

2.° Do mesmo cofre se dê aos pretos

uma porção de dinheiro, para que se casem e estabeleção, fazendo-os Cidadãos, porque não he justo, que perdendo a sua Patria e os seus parentes, para virem manter a nossa indolencia, e servir ao nosso fausto, se lhe negue uma Patria, e um pacto de amisade, e desta sorte se vingue com um grande beneficio a grande affronta, que se lhes tem feito.

3.° Convidem-se pelo mais doce modo os indigenas errantes a fazerem comnosco sua habitação; ensine-se-lhes a agricultar as terras, a ligarem-se por casamentos, e em fim policiem-se, mas sem os incommodar nem na pertinacia de seus costumes, nem na de sua Religião, seja ella qual for: o tempo, o exemplo, a doçura, e o beneficio he que os ha de conduzir a seguir os nossos habitos.

4.° Convidem-se os Europeos, que quizerem ir para o Brasil, com promessas adequadas ás posses, qualidades, e quantidades dos emigrantes; porque se forem pobres, dê-se-lhes terra e ajuda de custo; se estes forem casados e com familia, dem-se-lhe mais terras e mais dinheiro, tirado do dito cofre; e se forem ricos, honrem-se com distincções; e isto tambem na razão dos cabedaes, que conduzirem, e da familia, que levarem. A

Carta de Cidadão dada em maior, ou menor numero de tempo, e algum distinctivo podem ser muito attractivas recompensas: mas he necessario não os illudir; antes elles achem mais, do que esperavão.

5.º Como o Brasil deve ser povoado da raça branca, não se concedão beneficios de qualidade alguma aos pretos, que queirão vir habitar no paiz, depois de abolida a escravatura; esta faculdade he só concedida aos que já forão escravos. E como havendo mistura da raça preta com branca, á segunda, ou terceira geração ficão brancos, terá o Brasil em menos de 100 annos todos os seus habitantes da raça branca; porque havendo igualmente casamentos de brancos com indigenas, acabará a côr de cobre; e se quizerem apressar a extincção das duas raças, estabeleção-se premios aos brancos, que casarem com pretas, ou indigenas na primeira e segunda geração: advertindo, que se devem riscar os nomes de *mulato*, *criouló*, *cabóco* e *indigena*; estes nomes fazem resentir odios, e ainda tem seus resaibos de escravidão . . . sejão todos *Portuguezes* ! . .

6.º. Todo o Cidadão aos 25 annos deve estar casado, com pena de não gozar da boa

graça de seus compatriotas ; e até seria bom , que não gozassem dos foros de Cidadãos, sem serem casados.

7.° Impetre-se de S. Santidade , que os Ecclesiasticos nos Estados Portuguezes sejão casados. Assim o queria o muito religioso e preclaro D. Fr. Bartholomeu dos Martyres : *saltem Transmontani* , dizia elle no Concilio de Trento ; e sem duvida , que este grande homem pensava como Religioso , e como Politico : como Religioso , porque uma das mais solidas bases da nossa Santa Religião he apureza nos costumes, e esta pureza está na razão do menor numero de celibatarios : verdade , que nada tem d'estranha , se bem que pareça dura para escrever-se. Dem-me uma Cidade , em que todos os homens devão ser casados, que eu lhe darei a pureza nos costumes ! Pensava tambem como Politico , porque quanto maior for o numero dos casamentos , tanto maior será o numero dos Catholicos , e por conseguinte tantas mais serão as columnas da Igreja; alem de que estas se augmentarião pelo numero sem conto dos Catholicos , que ou esfrião , ou deixão a Religião , por fugirem ao celibáto , como repugnante á natureza do homem. Não faço nisto alguma criminação

á nossa Igreja Romana, porque aos tempos e maneiras de pensar se devem os erros: se hoje houvera um Concilio, por certo que o parecer do nosso inclyto Portuguez seria attendido; e eu bem quizera, que a nossa Religião, sem replica a verdadeira, fosse em tudo digna de respeito, e abraçada com gosto por todos os homens do Universo. Na mesma impetração, que se faça a S. Santidade, se peça a dispensa para casamentos em gráos muito proximos.

8.° Os Portuguezes da Europa, que emigrarem para o Brasil, não obstante o deverem ser tractados como Portuguezes e como Cidadãos, não gozem dos beneficios, que se fizerem aos Estrangeiros, isto he, não se lhes distribuão terras, nem ajuda de custo.

9.° Inculque-se como paixão dominante a agricultura, e esta se fomente com a maior energia, declarando-se a mais nobre de todas as artes, e castigando-se d'algum modo quem não trabalhar por indolencia: desta sorte desapparecerá a *perguiça do Brasil*, e ali renascerão os bellos seculos dourados, principalmente se a Toga se der a mãos callejadas do curvo arado. A agricultura he o modo de vida, que mais convem aos Brasileiros por

todos os principios, e ainda pelo augmento, que dá á população.

10.º O ouro do Brasil tem causado a ruina da Nação Portugueza, e será sempre causa da indolencia dos Brasileiros: desprezem-se pois as suas minas, explorem-se as de ferro, e as de platina. As do ouro fiquem sendo nas costas d'Africa.

11.º Como a cultura das vinhas parece não ser muito propria para o Brasil, principalmente na parte, que fica entre os Tropicos, sejão Portugal e a Madeira os armazens dos vinhos para o Brasil, bem como esta Provincia o he para aquellas duas do arroz, do assucar, do café, e o será do chá e de todas as producções da Asia.

12.º Conservem-se as possessões da Asia, não como portas do commercio, porque bem sabemos, que nenhum podemos ter com a Asia, que seja lucrativo, mas como canaes, por onde nos venhão todas as plantas da Asia, que devemos naturalisar no Brasil, e como presidios d'honra, em que se guardem as cinzas de nossos heroicos Avós.

13.º Em todos os nossos Estados d'Africa se dê liberdade ao commercio, e os seus portos sejão tractados como portos Portugue-

zes para as isenções dos direitos, como estabelecido no Projecto. Fação-se amigaveis convenções com os Africanos, dando-se Carta de Cidadão Portuguez a todo aquelle, que (seja qual for a sua côr) ali quizer viver unido e vinculado á nossa bandeira. Se tiverem os Africanos guerras entre si, auxiliem-se os amigos, mas ainda he melhor convencê-los a fazer seus tractados de amisade. O fim he policiar os Africanos, e abrir a porta ao commercio; que com esta parte do mundo podemos fazer com muita vantagem.

14.º Deve o Brasil, além do que tenho enunciado, pedir soldados á Suissa, porque estes homens são excellentes para este effeito, e costumando-se ao paiz, e aos beneficios, que lhes fizerem, difficultosamente voltaráõ para suas Patrias (*a*).

(*a*) Seria bom, que o mesmo fizesse Portugal. Os Suissos são muito bons soldados, muito doceis e industriosos, e Portugal tem necessidade de ser povoado.

ERRATA.

Pag.	*Lin.*	*Erro.*	*Emenda.*
28	*ult.*	pois Representaçoẽs	pois ás Representaçoẽs

69-657
A. Rosenthal
April, '69

Vê a carta de Pedro José de Figueiredo no fim do volume

DISSERTAÇÃO POLITICA

OFFERECIDA

Á

AUGUSTA MAGESTADE

DO SENHOR

D. JOÃO VI.

REI DO REINO UNIDO

DE

PORTUGAL, BRASIL, E ALGARVES,

por José Gonçalves Ramiro

José Gonçalves Ramiro

LISBOA,

NA TYP. DA ACADEMIA DAS SCIENCIAS.

1821.

Com Permissão Regia.

300.

C820
B732p